

Objeto: Contratação de empresa para curso presencial: “Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026-2029”, que será realizado nos dias 10 de março de 2025 pela manhã das 09h às 12h à tarde das 13h às 17h, e 11 de março de 2025 das 09h às 12h, no auditório da DPM Educação, na Av. Pernambuco, 1001, térreo, Bairro Navegantes em Porto Alegre – RS.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:10BB5FCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2025

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para fornecimento de 02 (duas) MOTOCICLETAS, de no mínimo 250 cilindradas, equipadas com sistema de sinalização e plotagem, para uso nas operações de patrulhamento ostensivo, resposta rápida e ações preventivas de segurança pública realizadas pela Guarda Civil do Município de Flores da Cunha, RS. Esta aquisição será realizada com recursos provenientes de Convênio Administrativo FPE nº 1630/2024, processo nº 24/2600-0000047-4 celebrado entre o Município de Flores da Cunha e o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e contrapartida do Município. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 20/02/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 20/02/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 20/02/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:57F1C057

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº01.2025**

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025
Processo nº 36/2025

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL**

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente processo de Dispensa por Inexigibilidade fundamenta-se no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e tem por finalidade a contratação da empresa: Banda Doce Pecado Ltda – ME - CNPJ: nº 27.435.857/0001-90,, com sede à Rua Avenida 7 de Setembro, nº1505, Bairro Centro, CEP 89.874-000, cidade de Maravilha - SC.

1. DO OBJETO DO PROCESSO:

1.1- O Município de Formigueiro de conformidade com o processo de Inexigibilidade acima identificado, contrata a empresa supracitada para prestação de serviços de Show musical com a Banda Doce Pecado, com duração de 4 horas, nos dias 01,02,03 e 04 de março, com matins infantis nos dias 02 e 04 de março à tarde, com equipamento de som, luz, estrutura metálica e painel de led, além da disponibilização de palco com cobertura, para a realização do evento “Folia na Terra Fofa 2025”, que será realizado no perímetro urbano da cidade de Formigueiro/RS, com duração de 4 horas, nos dias 01,02,03

e 04 de março, com matins infantis nos dias 02 e 04 de março à tarde, com equipamento de som, luz, estrutura metálica e painel de led, além da disponibilização de palco com cobertura, para a realização do evento “Folia na Terra Fofa 2025”.

2. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

2.1- Pelo serviço prestado o Município pagará o valor correspondente R\$60.000,00(sessenta mil reais).
2.2- O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia, a contar da data da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços.
2.3- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado nesta Inexigibilidade, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 0,5% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DOS REAJUSTES:

3.1- O contrato remanescente deste processo terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

4. DA ESCOLHA:

4.1- A razão da escolha da executante “Banda Doce Pecado” é consagrada regionalmente pela crítica especializada e agrada a munícipes, as informações obtidas junto a Órgãos que contrataram os serviços da banda, atestam o seu desempenho, pontualidade e ótima qualidade de apresentação musical, justificando, desta forma, a sua escolha.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Secretaria Municipal Educação, Cultura, Desporto e Eventos

Ação: (Atividade ou Projeto): 2118

Natureza: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Despesa:2161(2159)

Fonte de recurso: 1500

6. DA JUSTIFICATIVA:

6.1- Justificamos o presente processo de Inexigibilidade pelo fato de a contratação ora pretendida suprir a necessidade de a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Eventos. Salienta-se que, tanto o processo de escolha, quanto a empresa a ser contratada foram fundamentados no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1- Deve ser exigida da empresa a documentação referente a regularidade fiscal e trabalhista previstas na lei. Com base no exposto, autoriza a publicação do aviso de Inexigibilidade do presente Processo no Diário Oficial do Município e a formalização do instrumento contratual.

Formigueiro- RS, 05 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eledi Campos Ziebell
Código Identificador:D4F956F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº07.2025**

TERMO ADITIVO Nº 07/2025

Vinculado ao Contrato nº 32/2025

Pregão Eletrônico n.º 23/2025

Processo nº 615/2025

Termo Aditivo para suplementação de 10(dez)% ao contrato, celebrado entre o **Município de Formigueiro**, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, CEP 97210-00, telefone (55) 9 96337341, neste ato representado pelo senhor **Cristiano Cezar Cassol Rubert**, Prefeito Municipal, doravante denominado “Contratante” e de outro, a empresa e a